



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário e ajuste de limites  
de Unidades Territoriais

HOMOLOGO

EM 30 DE julho DE 19 82

*Guilherme Socias Villela*  
PREFEITO  
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e oito de julho -----  
do ano de mil novecentos e oitenta e dois, face ao disposto nos  
artigos 36, parágrafo único, II-C e 263 da Lei Complementar nº  
43/79, de 21.07.79, aprova:

Alteração de traçado viário previsto pelo 1º PDDU,  
no cruzamento das estradas João Passuelo, Belém Velho e Avenida -  
Projetada e o conseqüente ajuste dos limites da UTP 01 da UTSE 53  
e UTR 41 da UTSI 45, conforme graficado em planta "2" anexa.

Porto Alegre, 28 de julho de 1982

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ASSUNTO: Alteração de traçado viário e ajuste de limites  
de Unidades Territoriais

## JUSTIFICATIVA

A alteração de traçado viário previsto pelo 1º PDDU deve-se à inviabilidade técnica de sua efetivação, considerando a acidentada topografia existente.

Em consequência, ficam alterados os limites entre a UTP 01 da UTSE 53 e UTR 41 da UTSI 45.

Esta Resolução foi originada através do Processo nº 70.540/82.

Porto Alegre, 28 de julho de 1982.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



